



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
Rua Novo Horizonte nº 02 – Centro -Buriti do Tocantins
CNPJ Nº 00.612.924/0001-49

DECRETO Nº 4/2023

De 05 de janeiro de 2023.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de Assessoria especializada, para servir junto ao setor de licitação desta casa;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a empresa **Pinheiro Assessoria Publica**, inscrita no CNPJ 49.032.694/0001-38, situada na Rua vitorino ribeiro, nº 199, Centro, Esperantina/TO, representada pelo Sr. **Felipe Pinheiro Eterno Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 775453, SSP/TO e CPF nº 063.497.071-25, residente na Rua vitorino ribeiro, nº 199 - Centro, na cidade de Esperantina – TO. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa Felipe Pinheiro Eterno Silva, CNPJ nº49.032.694/0001-38, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), a serem pagos R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) ao mês para a prestação dos serviços na assessoria técnica junto ao setor de licitações, com processamento das informações SICAP/LCO/TCE/TO, junto a Câmara Municipal, durante os meses de janeiro-2023 a dezembro-2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES
Presidente da Câmara